



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Instituto Pasteur - Diretoria

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00057064/2024-81

Interessado: INSTITUTO PASTEUR, Instituto Pasteur - Setor de Suprimentos

Assunto: Aquisição de Avental descartável

À vista dos elementos contidos no Processo 024.00057064/2024-81, que trata da aquisição de material de consumo AVENTAL DESCARTÁVEL devidamente justificada, considerando que foi atendido o PARECER REFERENCIAL CJ/SS n.º 7/2024 em conformidade ao disposto na Lei federal nº 14.133/2021 e que o PARECER TÉCNICO atesta que foram devidamente cumpridas as exigências legais, no uso das competências que me foram conferidas nos termos do Artigo 14 do Decreto-Lei 233 de 28/04/1970, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** a referida despesa e **DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Artigo 75, caput e inciso II, da Lei federal 14.133/2021, para a contratação direta atribuída à empresa MARIA LUCIENE PEREIRA FRANCA, CNPJ: 17.449.790/0001-90, no valor total de R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Encaminhe-se à Seção de Material e Patrimônio, IP-SMP, para o devido prosseguimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Andréa de Cássia Rodrigues da Silva
Diretora Técnica de Saúde II
Instituto Pasteur



Documento assinado eletronicamente por **Andrea De Cássia Rodrigues Da Silva**, **DIRETORA TÉCNICA DE SAÚDE II**, em 15/08/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036790525** e o código CRC **6FEC9DAE**.

